



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA - GO  
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 06 / 01 / 2022

Bruno Andrade  
Serviço de Protocolo e Expediente

**PORTARIA Nº 013/2022**

*Dispõe sobre atribuição ao servidor  
ALÍPIO ANTONIO DA SILVA  
NETTO, para exercer função de  
telefonista, concede adicional de  
insalubridade e dá outras  
providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

Considerando disposto no Art. 17 da Lei 764/2017 que "Dispõe sobre reforma da estrutura organizacional do poder legislativo municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás."; Considerando Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada Go, e; Considerando Norma Regulamentadora NR-15, Anexo XIII-A; RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir a atribuição de Telefonista do servidor JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES, Matrícula 205 ao servidor efetivo, Sr. ALÍPIO ANTONIO DA SILVA NETTO, matrícula 177, ocupante do cargo de Técnico Legislativo.

**Art. 2º** Fica concedido adicional de insalubridade no importe de 30% sobre remuneração base do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIAS, aos seis dias do mês de janeiro  
de dois mil e vinte e dois. (06/01/2022)**

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente